

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)**

ATA N.º 3 - Fim de audiência dos/as interessados/as da apreciação de candidaturas

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho (M/F) correspondente à categoria de técnico superior, na área de sociologia, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social (Projeto Radar Social), nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 09/MAR/2024 datado de 14/03, constituído por: -----

Maria Alzira Martins Maciel Moreira, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de Presidente; -----

Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral e Isaura Maria Campos Martins, Técnica Superior da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, na qualidade de vogais; -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto I - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as; -----

Ponto II - Aprovação das listas de candidatos/as admitidos/as (anexo I) e de candidatos/as excluídos/as (anexo II) ao procedimento concursal. -----

Iniciada a reunião o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

Ponto I - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as: -----

O prazo concedido aos/às interessados/as para o exercício do direito de participação consagrado no Código de Procedimento Administrativo foi de 10 dias úteis, pelo que, sendo a data da notificação 15 de maio, o prazo findou a 29 de maio. -----

Dentro do prazo fixado para audiência dos interessados as candidatas Inês Duarte Lopes e Laura Elisabete Figueiredo Brito apresentaram alegações relativamente à sua proposta de exclusão ao procedimento. -----

A intenção de exclusão das candidatas prende-se com o facto de as licenciaturas detidas pelas mesmas não serem consideradas na área de sociologia (área CNAEF 312 — Sociologia e Outros Estudos). -----

O procedimento concursal dispõe, no ponto 9.2.1., como nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional, a Licenciatura na área de Sociologia (área CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos); -----

A candidata Inês Duarte Lopes detém licenciatura em Criminologia e Justiça criminal e a candidata Laura Elisabete Figueiredo Brito detém licenciatura em Antropologia e Mestrado em Antropologia Médica; -----

Não obstante a habilitação detida pelas candidatas, e apesar de as mesmas alegarem que as licenciaturas se inserem na área CNAEF de Sociologia e Outros Estudos, o que se verifica, ainda que a no caso da licenciatura em criminologia e justiça criminal esta seja área secundária, não são da área específica da sociologia; -----

Handwritten signature and initials.

A Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, que aprova a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, refere que *"a lógica subjacente à classificação das áreas de educação e formação é a do conteúdo da formação. Os programas de educação e formação são agrupados em função das semelhanças dos seus conteúdos. Os grupos de programas são, por sua vez agrupados em áreas restritas ou alargadas, em função das semelhanças dos saberes dispensados. É o conteúdo principal do programa que determina a sua afetação a uma área específica"*. -----

Assim, é o conteúdo principal do programa que determina a sua afetação a uma área específica, motivo pelo qual uma determinada área de formação pode englobar programas de vários níveis de educação e formação. -----

Analisando os programas das licenciaturas em causa, o júri constatou que a estrutura curricular das licenciaturas em criminologia e justiça criminal e em antropologia têm conteúdos principais distintos da licenciatura em sociologia. -----

A licenciatura considerada mais adequada para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho em causa, é a licenciatura na área de sociologia, inserida na área CNAEF 312 – Sociologia e Outros Estudos, área que contempla outras formações cujo programa determina a sua inclusão naquela área, mas não necessariamente equivalente ao programa de uma formação na área da sociologia. -----

A licenciatura em criminologia e justiça criminal *"assenta predominantemente nas áreas do direito e da psicologia, ainda que com um contributo importante da sociologia, abrangendo ainda a medicina, ciências da comunicação, matemática, entre outras."* -----

A licenciatura em antropologia *"tem como objetivo proporcionar uma formação base teórica e prática nas áreas de Antropologia Biológica, Social e Cultural. O plano de estudos contém um conjunto de disciplinas obrigatórias (nas áreas Antropologia Social, Cultural e Biológica) que permitem que os alunos adquiram conhecimentos base sobre a evolução humana, a etnografia, a saúde, a doença, a cultura material (entre outras) e um contacto inicial com os respetivos métodos de investigação."* -----

Face ao exposto, o júri deliberou considerar improcedentes as alegações das candidatas e manter a sua exclusão do procedimento concursal. -----

Ponto II - Aprovação das listas de candidatos/as admitidos/as (anexo I) e de candidatos/as excluídos/as (anexo II) ao procedimento concursal: -----

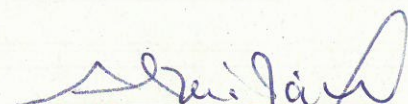
Face ao exposto no ponto anterior, o júri deliberou aprovar as listas definitivas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as (anexo I e II) que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante. -----

Deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as das garantias previstas no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09. -----

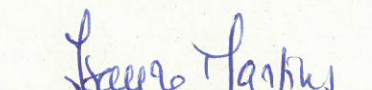
Mais deliberou iniciar os procedimentos tendentes à realização do único método de seleção, avaliação curricular. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos/as os/as que nela participaram.

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Isaura Maria Campos Martins)

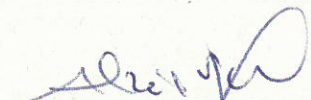
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)**

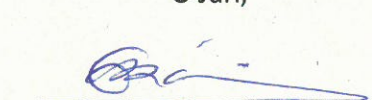
ANEXO I – Ata 3

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS			
Nome	Código	Obs	Método de seleção
Ana Paula Leite Pereira de Carvalho	PCTSRSSociologia5/2024		AC
Ana Paula Pereira	PCTSRSSociologia16/2024		AC
Carmen Raquel Lopes da Costa	PCTSRSSociologia29/2024		AC
Carolina da Conceição Cravo dos Santos	PCTSRSSociologia41/2024		AC
Davide Pereira Faria	PCTSRSSociologia23/2024	***	AC
Diana Enes Cardoso	PCTSRSSociologia9/2024		AC
Dória Carina Vassalo Abreu Vieitas de Amorim	PCTSRSSociologia31/2024		AC
Elsa Maria Guedes Teixeira	PCTSRSSociologia40/2024		AC
Eugénia Sofia Ribeiro Dias de Sá	PCTSRSSociologia11/2024		AC
Fátima Angélica Salgado Dias	PCTSRSSociologia18/2024		AC
Inês Pinto Correia	PCTSRSSociologia30/2024		AC
Joana Isabel Ramos da Cruz	PCTSRSSociologia44/2024		AC
Joana Machado Correia Oliveira	PCTSRSSociologia14/2024		AC
José Miguel Ferreira Ricardo	PCTSRSSociologia20/2024		AC
Juliana Silva Rodrigues	PCTSRSSociologia22/2024		AC
Lara Isabel Ferreira Campinho	PCTSRSSociologia37/2024		AC
Laura Dias Carvalho	PCTSRSSociologia24/2024		AC
Liliana Filipe Lopes Agra	PCTSRSSociologia19/2024		AC
Liliana Raquel da Costa Teixeira	PCTSRSSociologia42/2024	*	AC
Luís Henrique Vaz Abreu	PCTSRSSociologia33/2024		AC
Luísa Maria Cunha Ribeiro	PCTSRSSociologia47/2024		AC
Madalena Maria Queirós Quintão	PCTSRSSociologia38/2024	**	AC
Maria de Gaspar Loureiro	PCTSRSSociologia2/2024		AC
Mariana Neto da Silva Gomes	PCTSRSSociologia36/2024		AC
Patrícia Marlene Araújo Costa Ferreira	PCTSRSSociologia21/2024		AC
Sílvia Maria Fernandes da Silva	PCTSRSSociologia46/2024		AC
Sónia Andreia Silva Azevedo	PCTSRSSociologia25/2024		AC
Tânia Maria von Stein Palmeira	PCTSRSSociologia48/2024		AC
Vasco Daniel Sousa Ferreira	PCTSRSSociologia45/2024		AC

Obs.: * Candidato/a abrangido/a pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2; ** Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado; *** Candidato/a com vínculo de emprego público a termo resolutivo. -----

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)


(Isaura Maria Campos Martins)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)**

ANEXO II – Ata 3

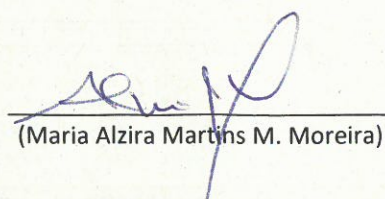
CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS			
Nome	Código	Obs	Motivo de exclusão
Ana Margarida Antunes de Oliveira	PCTSRSSociologia39/2024		a)
Ana Margarida von Stein Afonso Palmeira	PCTSRSSociologia26/2024		a)
Ana Paula Peixoto Sabino Vieira	PCTSRSSociologia34/2024		a)
Ana Paula Sousa Marques	PCTSRSSociologia3/2024		a)
André Ximenes Cristino Ribeiro	PCTSRSSociologia32/2024		a)
Daniela dos Reis Sequeira	PCTSRSSociologia4/2024		a)
Diana Sofia Almeida Oliveira	PCTSRSSociologia6/2024		a)
Eduardo Alexandre Ferreira Pereira	PCTSRSSociologia15/2024		a)
Fátima Alexandra do Rosário Ferreira	PCTSRSSociologia28/2024		a)
Inês Duarte Lopes	PCTSRSSociologia43/2024		a)
Isabel Correia Pereira	PCTSRSSociologia10/2024		a)
José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	PCTSRSSociologia35/2024		a)
José Ricardo Martins Gonçalves	PCTSRSSociologia1/2024		a)
Katila Godinho Vilar	PCTSRSSociologia7/2024		a)
Laura Elisabete Figueiredo Brito	PCTSRSSociologia8/2024		a)
Luana da Costa Gomes	PCTSRSSociologia27/2024		a)
Mariana Pereira da Silva	PCTSRSSociologia13/2024		a)
Nuno Miguel Silva Rodrigues	PCTSRSSociologia12/2024		a)

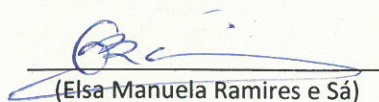
Obs.: * Candidato/a abrangido/a pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2; ** Candidato/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado; *** Candidato/a com vínculo de emprego público a termo resolutivo. -----

Motivo de exclusão: -----

a) Não possui, declara ou comprova possuir o nível habilitacional exigido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura, nomeadamente Licenciatura na área de Sociologia (área CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos). -----

O Júri,


(Maria Alzira Martins M. Moreira)


(Elsa Manuela Ramires e Sá)

(Isaura Maria Campos Martins)